Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

\_\_\_\_\_

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 069/2021**

Altera a Deliberação Consep Nº 210/2020, que dispõe sobre curso de Mestrado Profissional em Gestão e DesenvolvimentoRegional.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-535/2009 e na Deliberação CONSEP Nº 171/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 2º da Deliberação Consep nº 210/2020 que dispõe sobre o curso Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional, com a seguinte redação:

"Art. 2º A estrutura curricular do Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, modalidade profissional, abrange uma área de concentração: Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional, três linhas de pesquisa: Gestão de Recursos Socioprodutivos, Planejamento e Desenvolvimento Regional e Avaliação e Políticas de Desenvolvimento Regional e disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas, organizadas em módulos trimestrais."

- **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté,** em sessão plenária ordinária de 15 de abril de 2021.

## Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de abril de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais